

URUPÁ

Energisa conclui obras de Eficiência Energética em hospital municipal

(Da Redação)

Obras de Eficiência Energética foram executadas pela Energisa no Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, no município de Urupá. Elas foram iniciadas em janeiro de 2025.

No local, foram substituídas 18 lâmpadas normais por modelos LED, troca de 26 aparelhos de ar-condicionado por modelos mais eficientes e instaladas as placas solares. As ações contaram com investimentos de R\$ 300 mil e contribuirão para a redução de mais de 13 toneladas de CO₂ (dióxido de carbono) que deixarão de ser emitidos anualmente na atmosfera.

Com as ações, ha-

Foto: Assessoria/Divulgação



Com as ações, haverá redução no consumo de energia do hospital, que equivalente a 43 casas populares por ano

verá redução no consumo de energia do hospital, o equivalente ao abastecimento de 43 casas populares por ano. Na conta de energia do hospital, a economia é de cerca de R\$ 34 mil por ano. “Estamos falan-

do de uma economia significativa. E com isso, a entidade poderá investir em outras melhorias. Outro fator importante, por meio dessa obra, é a contribuição com o meio ambiente, por meio da redução de gases.

Ou seja, estamos trabalhando com economia, sustentabilidade e modernidade para os usuários”, frisou a analista de Eficiência Energética da Energisa, Camila Teixeira Lopes. Com informações da Energisa.

JARU

Prefeitura adota modelo de faixas de pedestres lúdicas

(Da Redação) A Prefeitura de Jaru, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (Demtran) iniciou, na quinta-feira (24), a implantação de faixas de pedestre no formato de lápis de cor em frente às unidades de ensino municipais. As primeiras faixas lúdicas foram pintadas nas escolas Maria do Socorro, no Setor 2,

e Tânia Barreto, localizada no Setor 5. O prefeito Jeverson Lima (MDB) afirmou que o mesmo padrão de pintura será utilizado em todas as faixas próximas às escolas. “As crianças gostam do que é diferente, e a faixa lúdica chama a atenção, faz com que eles queiram atravessar a rua pelo lugar certo. As

cores fortes se destacam e são vistas de longe também pelos motoristas, que já reduzem a velocidade; com isso, diminuímos os riscos de algum acidente e conscientizamos a população em geral sobre respeitar as regras de trânsito”, assegurou. Com informações da assessoria.



BURITIS

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) foi inaugurado, na sexta-feira (25), pela Secretaria Estadual da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas), no município de Buritis. O evento reuniu moradores e autoridades da região. A nova unidade faz parte da política de expansão da assistência social com a construção de 20 Cras em 18 municípios, para melhorar o atendimento à população em vulnerabilidade social em Rondônia. Dos R\$ 578 mil aplicados na construção, R\$ 400 mil são do estado e o restante oriundos de contrapartida da prefeitura.

VILHENA I

A Prefeitura de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (Semtran), em parceria com a Secretaria Estadual da Educação (Seduc), firmou, na quinta-feira (24), acordo que garante a gratuidade total no transporte urbano coletivo para os alunos do Instituto Federal de Rondônia (Ifro) e estudantes das escolas estaduais. Os custos referentes aos estudantes do Ifro serão assumidos pelo município, enquanto o governo estadual, por meio da Seduc, fará o repasse financeiro para atender aos alunos da rede estadual de ensino.

LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JOÃO LUIZ MERLIN, portador do CNPJ/MF nº 752.243.647-87 torna público que requereu à SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, na data de 31/03/2025, Licença Prévia para empreendimento de Piscicultura instalado à Linha 12, km 02, Lote 20, Gleba 12-A, Bairro Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste-RO.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JOÃO LUIZ MERLIN, portador do CNPJ/MF nº 752.243.647-87 torna público que requereu à SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, na data de 31/03/2025, Licença de Instalação para empreendimento de Piscicultura instalado à Linha 12, km 02, Lote 20, Gleba 12-A, Bairro Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste-RO.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOÃO LUIZ MERLIN, portador do CNPJ/MF nº 752.243.647-87 torna público que requereu à SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, na data de 31/03/2025, Licença de Operação para empreendimento de Piscicultura instalado à Linha 12, km 02, Lote 20, Gleba 12-A, Bairro Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste-RO.

OUTORGA DEDIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. JOÃO LUIZ MERLIN, sediado à Linha 12, km 02, Lote 20, Gleba 12-A, Bairro Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 752.243.647-87, torna público que requereu junto a SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/Coordenadoria de Recursos Hídricos, em 31/03/2025, a OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para atividade para Piscicultura instalada à Linha 12, km 02, Lote 20, Gleba 12-A, Bairro Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste, cujo pontos de captação estão localizados nas Coordenadas Geográficas: ponto 01 (um) Latitude 10°49'57.00" SUL ; Longitude 62°13'53.00" OESTE e ponto 02 (dois) Latitude 10°50'30.00"SUL; Longitude 62°13'58.45"OESTE.



EUCAFLIX

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



FILMES
SÉRIES
JOGOS
MÚSICAS
NOTÍCIAS

TUDO ISSO À
SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO
DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

COMUNICADO

A empresa M. F. ALVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME, CNPJ 08.636.013/0001-63, Rua Castelo Branco, nº895 Bairro Riachuelo na cidade de Ji-Paraná – RO, toma público que requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 25/04/2025, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade do ramo de; Serraria sem Desdobramento de Madeiras, Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos, Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados.

Moises Francisco Alves
Proprietário

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa ÁGUAS DE JARU SPE S.A., com sede à RUA BELO HORIZONTE, Nº 1243 NO SETOR 03, MUNICÍPIO DE JARU Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 53.461.126/0001-20, Inscrição Estadual nº 00000006874550, Processo SEDAM nº 1801/03657/2007, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 25/04/2025, a solicitação de MUDANÇA DE TITULARIDADE DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 236/2022, para CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°26'52.48"S 62°28'1.26", cuja água será utilizada na atividade SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUTORA, ETA, REDE DE ABASTECIMENTO ETC)

JARU/RO, 28 de ABRIL de 2025.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELI
DIRETOR EXECUTIVO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. JONAS GON, com sede à LINHA C-35, KM 28, LOTES 318, 318/B E 318/E DA GLEBA BURAREIRO, Município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 840.928.907-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28/04/2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas Ponto de Captação 01: Latitude 10°9'8,38"S e Longitude 62°32'37,51"O, Ponto de Captação 02: "Latitude 10°8'54.60"S e Longitude 62°32'43.24" e Ponto de Captação 03: Latitude 10°9'10,28"S e Longitude 62°33'0,33"O, cuja água será utilizada na atividade de PISCICULTURA.

THEOBROMA/RO, 28 de ABRIL de 2023.

JONAS GON
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

O Confinamento Três Irmãos Pertencente ao s.r. Deusdete Vieira da Silva portador do CPF 115.731.982-34 está localizado na Linha 60 km 1, Zona Rural Latitude 11° 2'18.20"S Longitude 62°41'16.46"O torna público que requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 25/04/2025, a Licença Prévia, para a atividade de Confinamento Bovino de Corte tendo como responsável técnico Edevandro Tenorio Da Silva Engenheiro Ambiental/Geologo-CREA16903-D/RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

O Confinamento Três Irmãos pertecente s.r. Deusdete Vieira da Silva portador do CPF 115.731.982-34 está localizado na Linha 60 km 1, Zona Rural Latitude 11° 2'18.20"S Longitude 62°41'16.46"O torna público que requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 25/04/2025, a Licença de Instalação, para a atividade de Confinamento Bovino de Corte tendo como responsável técnico Edevandro Tenorio Da Silva Engenheiro Ambiental/Geologo-CREA16903-D/RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

O Confinamento Três Irmãos Pertencente ao s.r. Deusdete Vieira da Silva portador do CPF 115.731.982-34 está localizado na Linha 60 km 1, Zona Rural Latitude 11° 2'18.20"S Longitude 62°41'16.46"O torna público que requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 25/04/2025 a Licença de Operação, para a atividade de Confinamento Bovino de Corte tendo como responsável técnico Edevandro Tenorio Da Silva Engenheiro Ambiental/Geologo-CREA16903-D/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00372.07.01-2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 75, inciso II, conforme parecer da procuradoria jurídica, Assessora NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE OAB/RO 12.138. Eu Osmy Toledo de Souza adjudico e homologo o objeto por Dispensa de Licitação a favor da empresa: **LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME**, para Prestação de serviços da entrega de cartazes para campanha de 18 de Maio, resolve:

Adjudicar o objeto do presente processo à empresa **LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.ME**, inscrita no CNPJ nº ° **04.604.742/0001-87**, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos.

Homologar a presente contratação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a Dispensa de licitação devidamente justificada nos autos do processo.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, nos termos da legislação pertinente.

Teixeirópolis/RO, 28 de Abril de 2025.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
DECRETO Nº 1914/2025

Dispõe sobre a **cedência da servidora Helenirce Rosa Nunes ao Município de Cacoal/RO e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formal da servidora **HELENIRCE ROSA NUNES**, matrícula nº 1985, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº **157/2025-PMC/GAB**, da Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, que solicita a cedência da referida servidora para exercer suas funções junto àquela municipalidade;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação e o despacho autorizativo do Prefeito Municipal, constantes do Processo Administrativo nº 585/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora **HELENIRCE ROSA NUNES**, matrícula nº 198, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ao **Município de Cacoal/RO**, para o exercício de suas funções junto à estrutura administrativa daquela municipalidade, especificamente na área de apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente cedência terá vigência de **10 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa das partes interessadas.

Art. 3º A responsabilidade pela **remuneração da servidora** durante o período de cessão será do **Município cessionário – Cacoal/RO**, conforme disposto no Ofício nº 157/2025-PMC/GAB.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive o encaminhamento das informações funcionais solicitadas pelo órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de abril de 2025**

Gabinete do de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, **25 de abril de 2025.**

CLODOALDO ALVES PEDROS
Prefeito Municipal



Profissão de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROS/RO/CPF 000.000.000-00, em 25/04/2025 - 13:45, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo e-mail: info@nova-brasilandia.ro
ou pelo link: <https://sigapp.nova-brasilandia.ro/documentos/documento/Assinado/190009> Página 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00372.07.01-2025.
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, conforme as informações a seguir: **Objeto:** Aquisição de cartazes para divulgação da campanha do dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, visando à conscientização da sociedade sobre a importância da proteção dos direitos de crianças e adolescentes e ao fortalecimento das ações de mobilização e prevenção.

Contratada: LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.MECNPJ: ° **04.604.742/0001-87**
Valor R\$:85,00 (OITENTA E CINCO REAIS.)

A justificativa para a Dispensa de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 75, inciso II Conforme parecer da procuradoria jurídica, Assessora Jurídica. NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE OAB/RO 12.138, no processo de prestação de serviço para aquisição de cartazes para campanha de 18 de maio.

Teixeirópolis/RO, 28 de abril de 2025.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal de Teixeiraópolis,



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 303/2025
b) Licitação Nº : 45/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 28/04/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c: Cotação):

Fornecedor: CREARE TECH LTDA
CNPJ/CPF: 09.512.159/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO VIDA FIA PRO- AFR100- MODELO AP22 MARCA: PAOENIX SENDO: REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO ROTOR	6	R\$ 508,00	R\$ 3.048,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA SENDO DO APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, MODELO BC-2800 MARCA MINDRAY : REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO KIT PREVENTIVA INTERNO, LIMPEZA TUBULAÇÃO INTERNA.	3	R\$ 2.083,00	R\$ 6.249,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO MODELO RL200 MARCA RONDOLAB SENDO: REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO KIT PREVENTIVA INTERNO, LIMPEZA	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA MODELO EXCELSA 2 - 206 BL MARCA FANEM SENDO: REALIZAÇÃO REPARO INTERNO, LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO GERAL ETESTE FU	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO AGITADOR DE TUBOS MODELO GT-201 BDU MARCA GLOBAL SENDO: REALIZAÇÃO DA LIMPEZA INTERNA, LUBRIFICAÇÃO E TESTE FUNCIONAL	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
6	KIT PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
7	TELA BC2800	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
8	KIT BLOCO PISTON BC2800	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Valor Total Homologado - R\$ 31.072,00				

Castanheiras-RO, 28 de abril de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 877-1/2023
Contrato n.º 061/PGM/2024
Distratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
Distratada: PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES
Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de professora pedagoga, carga horário 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 22 de abril de 2025.
Data: 17/04/2025

Assinam:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal
ADRIANA DE LURDES BERTÃO – Secretária Municipal de Educação (SEMED) - Distratante
PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES - Distratada
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

MENSAGEM Nº ____/2025

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que **visa autorizar o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a promover o Concurso de Produção Leiteira no ano de 2025, integrando o calendário oficial de eventos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município.**

Justificativa: Trata-se de uma iniciativa consolidada e de grande relevância para o fortalecimento da agropecuária local, especialmente do setor leiteiro, que desempenha papel fundamental na economia e no desenvolvimento rural de Nova Brasilândia D'Oeste. A realização do concurso estimula o aprimoramento técnico dos produtores, valoriza os esforços dos criadores e promove o intercâmbio de conhecimentos entre os participantes.

Nesta edição, a ser realizada nos dias **19, 20 e 21 de junho de 2025, a premiação será de responsabilidade da Associação Rural de Nova Brasilândia D'Oeste**, que definirá os critérios e valores dos prêmios conforme critérios próprios. Por sua vez, a **Secretaria Municipal de Agricultura concederá uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.500,00 a todos os participantes devidamente inscritos, como forma de incentivo à adesão e apoio aos produtores locais.**

Reafirmamos, com esta proposta, o compromisso da gestão municipal com o fomento à produção agropecuária e ao fortalecimento da identidade rural do nosso município, ao passo que solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar concurso de produção leiteira no ano de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar o **Concurso de Produção Leiteira no Parque de Exposições José de Abreu Bianco**, nos dias **19, 20 e 21 de junho de 2025**, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município.

Art. 2º - O Concurso obedecerá às seguintes diretrizes:

Parágrafo único – A classificação dos animais nas respectivas categorias será realizada com base na dentição, conforme normas técnicas adotadas pela comissão organizadora, levando em consideração o estágio de desenvolvimento fisiológico dos animais.

I – Haverá duas categorias de competição:

a) Categoria “Vaca”;
b) Categoria “Novilha”.

II – Cada participante poderá inscrever apenas **01 (um) animal por categoria**, independentemente de raça, sendo limitada a inscrição ao número de baias existentes no local.

III – Será declarado vencedor o animal que produzir maior quantidade de leite em **02 (duas) ordenhas diárias**, durante **03 (três) dias** consecutivos.

IV – **IV** – A organização e julgamento ficará a cargo de comissão composta por 02 representantes da EMATER, 02 representantes do IDARON, da Unidade de Nova Brasilândia D'Oeste, e 03 representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.

V – A **premiação** será de **responsabilidade da Associação Rural de Nova Brasilândia D'Oeste**, que também estabelecerá os respectivos valores.

VI – **Todos os participantes** regularmente inscritos receberão **ajuda de custo no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser custeada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 24 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

Estado do Rondônia

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 27/2024, decorrente de Pregão nº 5/2024 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ENGARRAFADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE (12) MESES, NOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.969/0001-03, com endereço em JUSCELINO KUBITSCHEK, 100, CENTRO, Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **FAGOTTI COMÉRCIO DE DOCES E EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.376.250/0001-70, com sede no endereço ., CENTRO, - neste ato representada por **ANDRE CARBONARO DA SILVA**, portador do RG nº 980049, portador do CPF sob nº 954.086.972-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 7.107,30 (sete mil, cento e sete reais e trinta centavos) , corresponde ao acréscimo de 2,4% com finalidade de A empresa sagrou-se vencedora em 10 de julho de 2024 no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, cujo objeto é Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios e engarrafados.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos previstos.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	31043 CAFE TORRADO E MODO, Pes 500g, 1ª QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO.	1.340,00	38,4000	51.456,00000
TOTAL:					51.456,00

Castanheiras 28 de abril de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CNPJ:63.761.969/0001-03

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
FAGOTTI COMÉRCIO DE DOCES E EMBALAGENS EIRELI
CNPJ:073.762.500-00170

ANDRE CARBONARO DA SILVA
RG:980049
CPF:954.086.972-34
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 29/2025

O Município de **São Francisco do Guaporé - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA (SEMDEF)**, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 293/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2025**, que será julgada por **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS (BRINDES PARA O DIA DAS MÃES)**, Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08:30h do dia **05/05/2025**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação é de R\$ 35.886,03 (Trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos). Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de abril de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0008-09, Estabelecida a Rua MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, Nº 1720, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, SOLICITA O COM-PARECIMENTO UARLISON DA COSTA PAIXAO, CPF: 033.468.612-10 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo aditivo do contrato nº 8/2024, decorrente de Tomada de Preços nº 10/2023 de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 937223/2022/MD, que entre si celebram **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE** e a empresa **ELIAS ELISEU PERSCH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.064/0001-65, os quais aditivam e prorrogam o prazo de execução por mais 90 dias, com novo término em 28/07/2025, período este necessário para a finalização dos serviços, regularização das medições, efetivação dos pagamentos e a posterior prestação de contas junto ao órgão conveniente.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, §1º, art. 57.

Nova Brasilândia D'Oeste, 28 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PROCESSO Nº 191/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: NÃO HÁ

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº **15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria nº156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA **J. D. PEREIRA NETO & PEREIRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 07.708.073/0001-81, estabelecida na AV. JORGE TEIXEIRA Nº 202, BAIRRO CENTRO, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor: João Dias Pereira Neto, inscrito no CPF Nº: 219.813.102-15. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCCK PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de caminhão muncck (horas), com motorista devidamente habilitado e treinado, para utilização na manutenção de postes com altura de até 11 metros, cesta de elevação do eletricitista acoplada no último lance do guindaste, com sistema de aterramento e demais itens necessários a segurança do eletricitista.	200	R\$ 268,0000	R\$ 53.600,0000

Valor Total Homologado - R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 90001/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e do Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: ADALBERTO GADELHA MENESES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.387.012/0001-99, no valor total de R\$ 4.895,00 (Quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais), cujo o objeto é a Aquisição de passagens aéreas nacionais para atender às necessidades de deslocamento do colaborador/convidado do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 28 de abril de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Presidente/Pregoeiro da CPL- SUPECOL
Decreto 0996/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA
Nº 90004/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 06/05/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em instalação de transformador incluindo o fornecimento de dos os insumos necessários, junto à Instituição E.M.E.I.E.F Bárbara Heliodora, visando para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de R\$ R\$ 25.089,27 (vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

Ji-Paraná, 28 de abril de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
Agente de Contratação
Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR TAXA, GERENCIAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, CONTROLE DE ABASTECIMENTO** tendo como objeto a:

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 391/2025 (SEGPA)

b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

c) **ABERTURA:** 15/05/2025 às 8h10 horário de Brasília

d) **VALOR DA RESERVA:** 1,33%

e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 28 de abril de 2025

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 293/2025

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 3378/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: UAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar-condicionado tipo split com capacidade de 30.000 btu's, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação.	Serv.	6,00	R\$220,00	R\$1.320,00
2	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar-condicionado tipo split com capacidade de 24.000 btu's, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação.	Serv.	18,00	R\$200,00	R\$3.600,00
3	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar-condicionado tipo split com capacidade de 18.000 btus, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação.	Serv.	7,00	R\$140,00	R\$980,00
4	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar-condicionado tipo split com capacidade de 12.000 btus, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação.	Serv.	46,00	R\$110,00	R\$5.060,00
5	Serviço de recarga de gás em ar-condicionado tipo split de 30.000 btus	Serv.	6,00	R\$80,00	R\$480,00
6	Serviço de recarga de gás em ar-condicionado tipo split de 18.000 btus	Serv.	7,00	R\$80,00	R\$560,00
7	Serviço de recarga de gás em ar-condicionado tipo split de 24.000 btus	Serv.	18,00	R\$60,00	R\$1.080,00
8	Serviço de recarga de gás em ar-condicionado tipo split de 12.000 btus	Serv.	46,00	R\$58,00	R\$2.668,00
9	Serviço de retirada de ar-condicionado e instalação	Serv.	18,00	R\$51,64	R\$929,52
10	Cano de cobre 3/8	MT	120,00	R\$48,00	R\$5.760,00
11	Cano de cobre 1/4	MT	120,00	R\$19,34	R\$2.320,80
12	Suporte para instalar ar-condicionado 12000 btus, com parafuso, arruela, porca, e parafuso para alvenaria com bucha.	PAR	25,00	R\$9,00	R\$225,00
13	Fio flexível 2,5 mm	MT	250,00	R\$0,90	R\$225,00
14	Tubo esponjoso comprimento 2 MT 1/4	UNID	120,00	R\$1,14	R\$136,80
15	Tubo esponjoso comprimento 2 MT 3/8	UNID	120,00	R\$1,21	R\$145,20
16	Fita PVC para tubo esponjoso branco 10mt	UNID	30,00	R\$1,49	R\$44,70

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no prego eletrônico nº 23/2024, devidamente autorizados nos autos dos Processos Administrativos nº 402/2024 (processo "mãe"), totalmente vinculado, parte integrante e inseparável do Processo nº 3378/2024 (processo "filho").

DO VALOR

O valor desta contratação é de **R\$ 25.535,02 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos)**, conforme consta no prego eletrônico nº 23/2024, Processos Administrativos nº 402/2024 (processo "mãe") e nº 3378/2024 (processo "filho").

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 24/2025/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada nas solicitações de despesa nº 562/2025, 563/2025 e 566/2025.

Notas de Empenho:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.2.007.	Manutenção da Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00.	Materiais de consumo
Fonte de Recurso	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente



de Empenho nº 522/2025.

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF 000.000.312-00), em 28/04/2025 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/108071_Filho_2.de.2

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.2.007.	Manutenção da Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 523/2025.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.2.008.	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC -
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	16000030	SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 524/2025.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de cinco anos contados da publicação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 24/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 3378/2024.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de abril de 2025.

ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF 000.000.312-00), em 28/04/2025 - 11:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/108081_Filho_2.de.2

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 315/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ECOPUNTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVES LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

OBJETO	LOTE	META	DESCRIÇÃO
Ponte Mistá de Concreto Armado e Aço 20m x 5,20m	LOTE 2	META 2	Ponte de Aço/Concreto na Linha 114 Sul, km 8,5 – 20m x 5,20m
Ponte Mistá de Concreto Armado e Aço 15m x 5,20m	LOTE 2	META 3	Ponte de Aço/Concreto na Linha 118 Sul, km 11,7 – 15m x 5,20m
Ponte Mistá de Concreto Armado e Aço 15m x 5,20m	LOTE 2	META 4	Ponte de Aço/Concreto na Linha 122 Sul, km 8,5 – 15m x 5,20m
Ponte Mistá de Concreto Armado e Aço 20m x 5,20m	LOTE 2	META 5	Ponte de Aço/Concreto na Linha 122 Sul, km 18 – 20m x 5,20m

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na concorrência nº 01/2024, devidamente autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 315/2024.

DO VALOR

O valor desta contratação é de **R\$ 3.635.301,47 (três milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e um reais e quarenta e sete centavos)**, conforme consta na concorrência nº 01/2024, Processo Administrativo nº 315/2024.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA 01/2024 e parte integrante do Contrato nº 26/2025/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	26.782.0013.1.926.	Convenio Construção de Pontes em Concreto
Elemento Desp.	4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações
Desdobramento	99.00	Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso	20140036	Outros Convênios da UNIAO



de Empenho nº 698/2025.

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.462-00), em 28/04/2025 - 08:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/108081_Filho_2.de.2

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 26/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 315/2024.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.462-00), em 28/04/2025 - 08:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/108081_Filho_2.de.2

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 635/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: RUI LUIZ CAVALCANTE & CIA LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - 100% WEB COM EMISSÃO DE GUIAS COM CÓDIGOS DE BARRAS	MÊS	10,00	R\$ 1.540,00	R\$15.400,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no prego eletrônico nº 11/2025, devidamente autorizados nos autos do processo administrativo nº 635/2025.

DO VALOR

O valor desta contratação é de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 11/2025, Nota de Empenho nº 28/2025, Processo Administrativo nº 635/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao contrato nº 25/2025/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 31/2025.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.011.	Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste - FUNPREV
Prog. Trabalho	09.272.0015.2.555.	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Previdenciário
Elemento Desp.	3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Desdobramento	06.00	Locação de Softwares
Fonte de Recurso	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 28/2025.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de cinco anos contados da publicação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF 000.000.312-00), em 28/04/2025 - 11:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/108081_Filho_2.de.2

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 25/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 635/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de abril de 2025.

ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF 000.000.312-00), em 28/04/2025 - 11:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/108081_Filho_2.de.2